

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A Nº 1466/2014

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da Presidência e usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar a Dra. SANDRA HELENA FORTALEZA DE LIMA, Juíza de Direito titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Caucaia, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo Juizado Especial Cível e Criminal da mesma Comarca, durante as férias da titular.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 25 de junho de 2014.

Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
Vice – Presidente do Tribunal de Justiça no exercício da Presidência

P O R T A R I A Nº 1467/2014

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E designar a Dra. MARIA VALDILENY SOMBRA FRANKLIN, Juíza de Direito, titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Caucaia, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 3ª Vara Cível da mesma Comarca, durante licença do titular.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 25 de junho de 2014.

Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
Vice – Presidente do Tribunal de Justiça no exercício da Presidência

PORTRARIA N.º 1462 /2014

O VICE - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional de Justiça, desde 2009, estipula metas anuais para o Judiciário Nacional e que ainda existem metas referentes aos anos de 2009 a 2012 a serem perseguidas pelo Poder Judiciário do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas efetivas que contribuam para o cumprimento das referidas metas e para a melhoria das estatísticas das unidades judiciais deste Poder, assim como o imperativo de se realizar uma adequada extração dos indicadores constantes no Plano Estratégico deste Tribunal e do relatório anual Justiça em Números, publicado pelo Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de saneamento dos dados constantes nos Sistemas Processuais do 1º Grau de jurisdição,
RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, até 30 de novembro de 2014, os efeitos da Portaria nº 1186/2013 (DJe 08.10.2013), da Presidência do Tribunal de Justiça do Ceará, que instituiu Comissão para o fim de efetivar o saneamento dos dados dos Sistemas Processuais.

Art. 2º – Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2014.

Desembargador **FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,
no exercício da Presidência

PORTRARIA N.º 1447/2014

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.

O Vice – Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X , da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 8520854-23.2013.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FERNANDO ANTÔNIO DE OLIVEIRA LEÃO para o cargo em comissão de Gerência e Assessoria Judiciária de Diretor de Divisão de Patrimônio, símbolo GAJ-2 .

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de junho de 2014.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva

Vice – Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício da Presidência

PORTARIA Nº1449/2014

Dispõe sobre a Concessão da Gratificação de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico por assistência a magistrado.

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais com fundamento no inciso II, do art. 5º, da Lei nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8508494-22.2014.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar para a servidora Cynthia Teixeira Gadelha, Técnica Judiciária SPJNM, matrícula nº 11991.1/0, lotada no Gabinete da Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, a percepção da gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), e em substituição, conceder, a referida gratificação, no mesmo valor, à servidora mencionada, nos termos do artigo 5º, inciso VIII da Portaria nº 938/2013, publicada no Diário de Justiça em 26 de agosto de 2013, em razão de exercer atribuições de assistência direta a magistrado.

Art.2º Ambos efeitos financeiros a partir da publicação desta portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 24 do mês de junho de 2014.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva

VicePresidente do Tribunal de Justiça, no exercício da Presidência

PORTARIA Nº 1448/2014

Dispõe sobre recondução de cargo de provimento em comissão.

O Vice – Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 3º, § 2º, da Lei estadual nº 12.553, de 27 de dezembro de 1995, com a redação dada pelo art. 1º da Lei estadual nº 14.155, de 1º de julho de 2008,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 8500147-52.2014.8.06.0112,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir, a partir de 27 de junho de 2014, CAROLINNE PEREIRA GONÇALVES RODRIGUES DE LIMA, Matrícula nº 9754, ao cargo em comissão de Direção Judiciária Superior de **Conciliadora** do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte, símbolo DJS-3.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 24 dias do mês de junho de 2014.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva

Vice – Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício da Presidência

PORTARIA Nº 1450 / 2013

Dispõe sobre pagamento de gratificação pelo exercício de magistério

A Secretaria Geral e a Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes confere o art.1º, inciso IX, da Portaria nº 452/2013, de 2 de maio de 2013, e de acordo com autorização exarada mediante Processo Administrativo nº 8514677-40.2013.8.06.0001,

CONSIDERANDO o Plano de Capacitação dos Servidores do Poder Judiciário cearense 2013, apreciado na 3ª reunião do Comitê de Gestão e Programação Financeira - CGPF, realizada em 6 de março de 2013 e aprovado pela Presidência em 27 de março de 2013.

CONSIDERANDO a hora-aula de 50 minutos, análoga à Portaria nº 3/2013, da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará ESMEC, publicada no DJCE de 09 de julho de 2013.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a Gratificação pelo Exercício de Magistério, no valor de R\$ 888,00 (oitocentos e oitenta e oito reais), ao servidor Jose Ricardo Lima Miranda, matrícula nº 10194, Diretor da Divisão de Atividades Judiciais da Divisão de Atividades Judiciárias do Departamento de Apoio aos Serviços Judiciais da Comarca de Fortaleza, especialista em Gestão da Qualidade e não integrante do Banco de Facilitadores de Aprendizagem BFA.

Art. 2º A gratificação a que se refere o Art. 1º é devida ao servidor por atuar como facilitador no curso “Interpretação da Norma ISO 9001” turmas 1,2 e 3, na modalidade presencial, nos dias 27 e 29 de novembro e 2 de dezembro de 2013 (turmas 1 e 2, nos períodos da manhã e tarde, respectivamente) e dias 4, 6 e 9 de dezembro (turma 3, no período da manhã), com carga horária de 8h/a por turma, totalizando 24h/a, para 15 (quinze) servidores por turma.